

Relatório de Gestão 2022

Código do Serviço – 4445

Classificação Orgânica:

09.0.02.01.00 – Orçamento de Funcionamento

09.9.50.02.00 - Orçamento de Investimento

Conteúdo

1	NOTA INTRODUTÓRIA	3
2	Estrutura Orgânica da DGAL	4
3	Orientações Gerais e Específicas da DGAL	5
4	Orçamento Funcionamento e Investimento	6
5	Análise orçamental e patrimonial	7
5.1	Fluxos de caixa	10
5.2	Balanço	11
5.3	Demonstração de resultados.....	13
5.4	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2).....	14
5.5	Fiabilidade dos Sistemas de Informação.....	16
5.5.1	Os Atuais Sistemas de Informação Utilizados na DGAL.....	16
5.5.2	Sistemas aplicativos disponíveis:	17

Índice de tabelas

TABELA 1-FONTES DE FINANCIAMENTO	7
TABELA 2-EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022.....	8
TABELA 3-FLUXOS DE CAIXA 2022.....	10
TABELA 4-BALANÇO ATIVO	11
TABELA 5-BALANÇO PASSIVO	12
TABELA 6-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	13
TABELA 7-NÚMERO DE EFETIVOS	14
TABELA 8-SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	15

Índice de gráficos

GRÁFICO 1-EXECUÇÃO DA DESPESA	9
-------------------------------------	---

Índice de figuras

FIGURA 1-ORGANOGRAMA.....	5
---------------------------	---

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) é um serviço central do Estado, integrado no Ministério da Coesão Territorial, dotado de autonomia administrativa, e dependente do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, responsável pela conceção, estudo, coordenação e execução de medidas de apoio à Administração Local e ao reforço da cooperação entre esta e a Administração Central.

A DGAL em 2022 foi responsável pela execução de dois orçamentos, integrados na entidade contabilística 4445, que incorpora as seguintes classificações orgânicas 09.0.02.01.00 (orçamento de funcionamento e 09.9.50.02.00 (orçamento de investimento).

Em cumprimento do estabelecido nas Instruções n.º 1/2004 – 2.ª secção do Tribunal de Contas, conjugado com a Resolução n.º 6/2022 do Tribunal de Contas, de 5 de janeiro, apresenta-se o presente relatório relativo ao orçamento de atividades e de projetos da DGAL.

Salienta-se que no período de 2022, a DGAL, teve dois responsáveis máximos, o Dr. José Moreira, no período de janeiro a março e a Dr.ª Sónia Ramalinho no período de abril a 31 de dezembro.

A DGAL tem uma nova Direção, a qual assumiu funções no início de março do corrente ano, à qual cabe assegurar a prestação de contas do exercício transato, incluindo a elaboração deste relatório, dando cumprimento às obrigações vigentes, dado que os associados documentos não foram antes elaborados e aprovados, optou-se pela manutenção dos parâmetros anteriores, procedendo ao aditamento da análise da contabilidade patrimonial.

2 Estrutura Orgânica da DGAL

Nos termos da orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2014, de 10 de novembro, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral e da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro, que no desenvolvimento daquele decreto regulamentar, determinou a respetiva estrutura nuclear que integra quatro unidades orgânicas nucleares – Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros (DCAF), Departamento de Recuperação Financeira (DRF), Departamento de Estudos, Comunicação e Entidades Autárquicas (DECEA) e o Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações (DISII).

O referido decreto-regulamentar prevê a possibilidade de desenvolvimento de atividades, desde que no âmbito de projetos transversais, por equipas multidisciplinares.

Por contrato celebrado em 18 de junho de 2015, no âmbito do Portugal 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego delegou na DGAL competências para o exercício de funções enquadradas na tipologia de operações – Estágios Profissionais na administração Local, do eixo prioritário 2 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego.

Com vista ao desenvolvimento das referidas atividades é criada a Unidade de Fundos Estruturais (UFE), criada pelo Despacho n.º 13.993/2015 da Senhora Diretora-Geral, de 22 de outubro de 2015, à qual compete assegurar o desenvolvimento das atividades relativas à concretização e planeamento dos programas operacionais comunitários.

Do quadro das suas atribuições constam:

- O exercício das funções delegadas, no âmbito do Portugal 2020 pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego na DGAL, enquadradas na tipologia de operações – Estágios Profissionais na administração Local, do eixo prioritário 2 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, no referente às análises de admissibilidade e técnicas das candidaturas apresentadas pelas entidades autárquicas e realização em parceria com o POISE de verificações das operações in loco;
- O acompanhamento dos projetos da DGAL com financiamento comunitário;
- A gestão e acompanhamento do Programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL);
- Outros apoios superiormente solicitados.

A estrutura orgânica da DGAL em vigor, em 2022, resulta da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro, (que criou a estrutura nuclear) e do Despacho n.º 7725/2018, de 13 de agosto (que criou as unidades flexíveis) e está ilustrada no seguinte organograma:

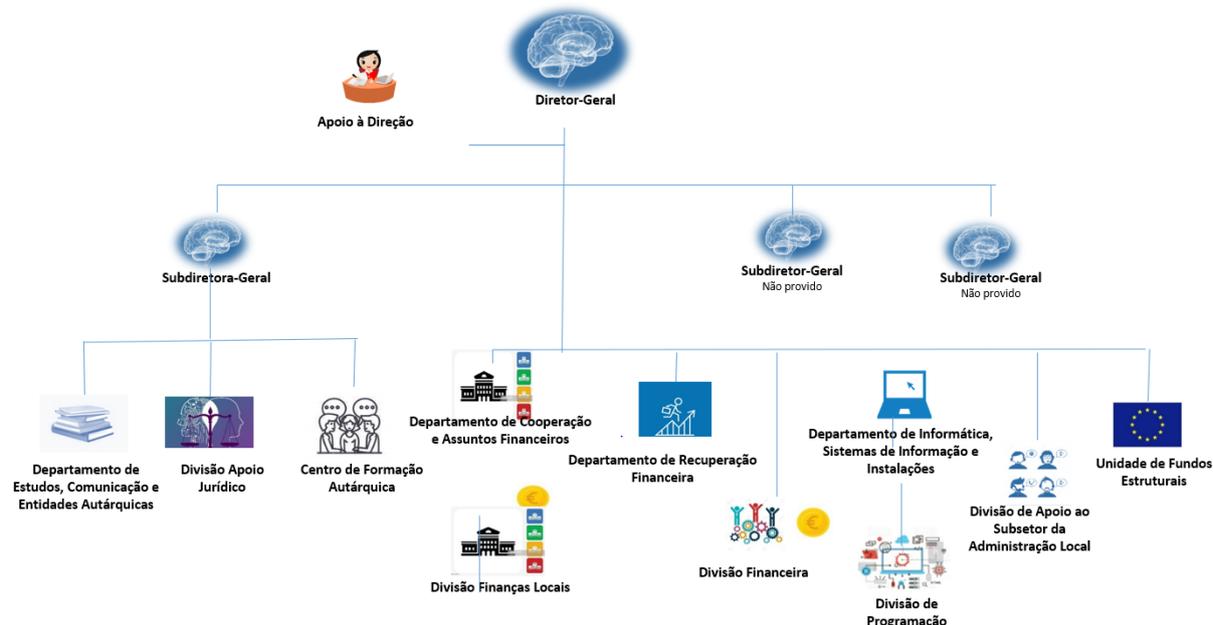


Figura 1-Organograma

3 Orientações Gerais e Específicas da DGAL

Com a finalidade de servir a Administração Local e os cidadãos, a DGAL desenvolve, nomeadamente, projetos legislativos, estudos e pareceres sobre matérias de interesse autárquico, acompanha os processos de modernização administrativa autárquica, identifica as potencialidades, os bloqueamentos e os desafios da Administração Local e emite pareceres sobre iniciativas legislativas da Assembleia da República relacionadas com as autarquias locais.

O desenvolvimento harmonioso do País e a realização da justiça distributiva tem exigido o estabelecimento e a avaliação de critérios de repartição dos recursos financeiros do Estado pelas autarquias locais, no âmbito dos fundos municipais e do fundo de financiamento das freguesias.

A DGAL pretende contribuir para a sustentabilidade económica da Administração Autárquica, procedendo, por isso, à análise do sistema financeiro das autarquias locais e ao acompanhamento das respetivas aplicações práticas de gestão, cujos resultados divulga. Por outro lado, a coordenação da aplicação dos novos instrumentos de gestão autárquica, como é o caso da aplicação do novo Plano de

Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), constitui preocupação da DGAL no âmbito da sua missão pública.

Na esfera da cooperação técnica e financeira entre o Estado e a Administração Local, cabe à DGAL o financiamento de obras respeitantes a vários domínios do desenvolvimento local e a gestão dos respetivos instrumentos de financiamento de natureza contratual. Neste sentido, vêm sendo celebrados, desde 1988, contratos-programa, acordos de colaboração e protocolos de auxílio financeiro com os municípios, freguesias e suas associações de direito público. Em 1994, surge também a figura dos protocolos de modernização administrativa com a necessidade de modernizar os serviços prestados pelos municípios e suas associações aos seus munícipes, tendo, em 2002, esta possibilidade sido alargada às freguesias e respetivas associações. Por outro lado, esta Direção-Geral vem criando, progressivamente, desde 1981, condições estruturais indispensáveis a um melhor funcionamento dos órgãos e serviços das freguesias, apoiando financeiramente a construção, reparação e aquisição dos respetivos edifícios-sede.

No domínio da organização e da qualificação do território e do desenvolvimento urbano, a DGAL financia, através do “Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva”, a realização de numerosos projetos de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos desportivos, culturais, recreativos e religiosos, promovidos por instituições privadas sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público ou por freguesias e suas associações de direito público nas situações previstas no respetivo Regulamento, dando, assim, um impulso decisivo ao desenvolvimento das iniciativas locais, designadamente as da sociedade civil. Por sua vez, é responsável pela instrução dos processos relativos a pedidos de declaração de utilidade pública respeitantes a expropriações da iniciativa dos municípios.

A atividade da Direção Geral das Autarquias Locais foi orientada com base na visão, valores e estratégia definidos no Plano de Atividades relativo ao ano de 2022, tendo como objetivo cumprir a sua missão, em consonância com os objetivos estratégicos definidos pela tutela e os objetivos operacionais constantes no QUAR devidamente aprovados, e que para além de darem resposta aos objetivos traçados pela tutela traduziram também, naturalmente, as grandes linhas de orientação da Direção da organização.

4 Orçamento Funcionamento e Investimento

Na prossecução da sua missão de conceção, estudo, coordenação e execução de medidas de apoio à administração local e ao reforço da cooperação entre esta e a administração central, existe uma estrutura de pessoas, bens, metas e objetivos que asseguram uma profícua cooperação com todas as entidades que colaboram com a DGAL.

Os objetivos operacionais fixados traduzem as grandes linhas de orientação da Direção da DGAL, como sejam a aposta na prestação de serviços assente nos princípios da legalidade e transparência, da utilização racional dos recursos públicos, da qualidade da informação, da melhoria dos procedimentos e da formação dos trabalhadores, bem como da utilização das tecnologias de informação.

A DGAL é também entidade responsável pela gestão do Programa Equipamentos, o qual visa o financiamento de projetos promovidos por instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos¹ (protocolos de financiamento de equipamentos associativos e religiosos de utilização coletiva). Pelo que a verba afeta a este Programa, no montante de 1 509 375 euros, é também ela inscrita no orçamento de projetos, e representa um peso de 28%, face ao orçamento da DGAL, embora não se destine a este organismo, mas à comparticipação de projetos de investimento de construção e renovação dos equipamentos mencionados.

O orçamento da DGAL por fontes de financiamento é o ilustrado no quadro seguinte:

Unid:€

Fontes de financiamento		Dotação inicial	Dotação corrigida líquida de cativos	Distribuição (%)
DGAL (Atividades e Projetos)	Dotações do Orçamento do Estado	4 272 423	3 795 297	71%
	Orçamento Atividades	311 4 097 423	3 620 297	68%
	Orçamento Projetos	311 175 000	175 000	3%
	SUBTOTAL	4 272 423	3 795 297	71%
Projetos Comunitários	Dotações Projetos comunitários	417 442 446 30 000	30 000	1%
	Dotações do Orçamento do Estado	311 1 725 000	1 509 375	28%
	SUBTOTAL	1 755 000	1 539 375	29%
TOTAL		6 027 423	5 334 672	100%

Tabela 1-Fontes de financiamento

5 Análise orçamental e patrimonial

O orçamento total inicial da DGAL para 2022 foi de 6 027 423 euros tendo sido executados 3 632 892 euros, valor que nos remete para uma taxa de execução orçamental na ordem dos 60%, representando um desvio de 2 394 531euros.

¹ Enquadrados na Medida 031 – Habitação e Serviços Coletivos – Ordenamento do Território do no Programa 002 Governação.

Relativamente ao orçamento de atividades (4 097 423 euros iniciais e 2 769 068 euros executados), verificou-se uma taxa de execução de 68%, correspondendo a um desvio de 1 328 355 euros o que traduz uma poupança de recursos financeiros que denota a preocupação com a redução da despesa pública, mas reflete principalmente o contexto legal e processual associado aos procedimentos de realização de despesa tendo como consequência a não execução de algumas atividades inicialmente previstas.

Nos Projetos, a execução foi de 45% do previsto no orçamento inicial (863 824 euros executados dos 1 930 000 euros iniciais), verificando-se em termos absolutos um saldo de aproximadamente 1 066 176 euros, se considerarmos a execução sobre a dotação corrigida de cativos, a execução sobe para 57%.

Em termos estruturais, na execução da despesa os encargos com pessoal (1 999 965 euros) representaram 55% da execução global (3 632 892) e 73% do total relativo ao funcionamento (2 769 068 euros).

Quanto à execução orçamental os resultados são conforme expresso no quadro seguinte:

Unid.:€

	Natureza das Despesas	Dotação Inicial (1)	Dotação corrigida líquida de cativos (2)	Pagamentos (3)	Saldo (4) = (2) - (3)	Grau de Realização (%) (5) = (3)/(2)
Orçamento de Atividades	DESPESAS CORRENTES	3 592 923	3 277 682	2 456 142	821 540	75%
	Pessoal	2 723 690	2 723 690	1 999 965	723 725	73%
	Remunerações certas e permanentes	2 186 190	2 179 068	1 600 158	578 910	73%
	Abonos variáveis ou eventuais e segurança social	537 500	544 622	399 807	144 815	73%
	Bens e Serviços	842 071	521 945	430 134	91 811	82%
	Transferências correntes	24 162	24 162	18 161	6 001	75%
	Outras despesas correntes	3 000	7 885	7 881	4	100%
	DESPESAS DE CAPITAL	504 500	342 615	312 926	29 689	91%
SUBTOTAL	4 097 423	3 620 297	2 769 068	851 229	76%	
Orçamento de Projetos	Projetos (com financiamento comunitário) - Despesas Correntes	205 000	205 000	-	205 000	0%
	Transferências de Capital (Programa Equipamentos)	1 725 000	1 509 375	863 824	645 551	57%
	SUBTOTAL	1 930 000	1 714 375	863 824	850 551	50%
TOTAL	6 027 423	5 334 672	3 632 892	1 701 780	68%	

Tabela 2-Execução orçamental 2022

O grau de realização do orçamento da DGAL, em termos globais, face à dotação corrigida, foi de 68% (3% inferior ao verificado no ano anterior) registando-se um saldo de 1 701 780 euros.

O orçamento de atividades, incluindo despesas correntes e de capital, apresentou uma taxa de execução de 76%, face à dotação corrigida, e de 68% relativamente ao orçamento inicial, o que representa um aumento de 1%, em relação ao ano anterior.

As despesas de funcionamento da DGAL, ascenderam a 2 769 068 euros dos quais 89% (2 456 142 euros) são de natureza corrente, das quais se salientam as despesas de pessoal, com 1 999 965 euros, correspondendo a 72% e face ao total dos pagamentos representam 55%.

O peso das aquisições de bens e serviços, é o mais baixo últimos três anos (2019 - 17%; 2020 - 17%; 2021 - 14%) e representa em 2022, 12% do total da despesa paga.

Relativamente ao orçamento para investimento, da dotação inicial inscrita em Orçamento (1 930 000 euros) verifica-se que o agrupamento com maior peso na despesa foi o do Programa Equipamentos, apresentando uma taxa de execução de 57%, comparativamente ao ano anterior 66%, resultou numa redução devido a verbas não utilizadas cuja execução decorre da apresentação de despesas.

Em termos de gráfico a distribuição da despesa é a seguinte:

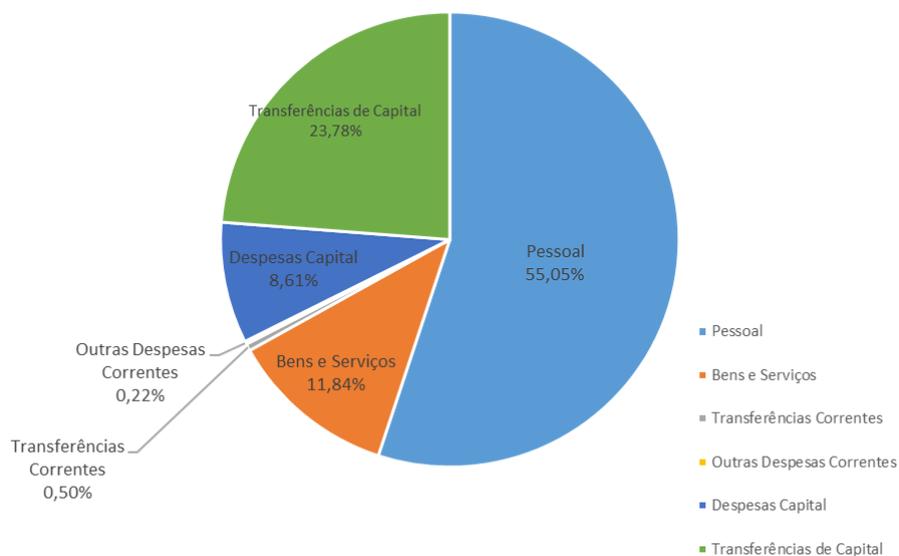


Gráfico 1-Execução da despesa

5.1 Fluxos de caixa

Relativamente à síntese dos fluxos de caixa, o montante para a gerência seguinte refere-se aos valores existentes como saldo contabilístico, nas contas no IGCP.

Unid:€

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		147 361,71	Despesas orçamentais		3 632 892,03
	Execução orçamental			Correntes	2 456 141,71
	Na posse do Tesouro - RP			Capital	1 176 750,32
	Operações de tesouraria	147 361,71	Operações de tesouraria		3 608 329,11
Receitas orçamentais		6 695 054,83	Saldo para a gerência seguinte		147 461,71
	Correntes	2 456 141,71		Execução orçamental	
	Capital	1 176 750,32		Na posse do Tesouro - RP	3 062 162,80
	Outras	3 062 162,80		Op. de tesouraria (Posse do serviço)	147 461,71
Operações de tesouraria		546 266,31		Outras	
	TOTAL	7 388 682,85		TOTAL	7 388 682,85

Tabela 3-Fluxos de caixa 2022

5.2 Balanço

O ativo líquido ascendeu a 3 452 427 euros, verificando um aumento de 76 021 euros, devido essencialmente à aquisição de software à empresa OutSystems de forma a garantir o desenvolvimento aplicacional da DGAL.

Activo	2022 AL	2021 AL	Variação AL 2021-2022	Variação %
Imobilizado				
Bens de domínio público				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Imobilizações incorpóreas				
431 - Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
432 - Despesas de investigação e de desenvolvimento	1 273,24 €	1 273,24 €	0,00 €	0,00%
433 - Propriedade industrial e outros direitos	162 729,51 €	42 076,37 €	120 653,14 €	286,75%
443 - Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
449 - Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	164 002,75 €	43 349,61 €	120 653,14 €	278,33%
Imobilizações corpóreas				
421 - Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
422 - Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
423 - Equipamento e material básico	12 545,25 €	43 797,80 €	-31 252,55 €	-71,36%
424 - Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
425 - Ferramentas e utensílios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
426 - Equipamento administrativo	55 524,64 €	76 895,64 €	-21 371,00 €	-27,79%
427 - Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
429 - Outras imobilizações corpóreas	61,02 €	127,58 €	-66,56 €	-52,17%
442 - Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
448 - Adiant. por conta de imobilizações corpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	68 130,91 €	120 821,02 €	-52 690,11 €	-43,61%
Investimentos financeiros				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Circulante				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Curto prazo				
262+263+267+268 - Outros devedores	3 072 832,00 €	3 064 873,59 €	7 958,41 €	0,26%
	3 072 832,00 €	3 064 873,59 €	7 958,41 €	0,26%
Títulos negociáveis				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13 - Conta no Tesouro	147 461,71 €	147 361,71 €	100,00 €	0,07%
12 - Depósitos em inst. financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11 - Caixa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	147 461,71 €	147 361,71 €	100,00 €	0,07%
Acréscimos e diferimentos				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total do activo	3 452 427,37 €	3 376 405,93 €	76 021,44 €	2,25%

Tabela 4-Balanço ativo

No que concerne aos fundos próprios, o incremento de 76 021 euros de resulta essencialmente do resultado líquido do exercício de 71 194 euros e de faturas em dívida cuja liquidação já ocorreu em 2023.

Fundos próprios e passivo	2022	2021	Variação AL 2021-2022	Variação %
Fundos próprios				
51 - Património	1 074 025,82 €	1 074 025,82 €	0,00 €	
55 - Ajustamento de partes capital em empresas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
56 - Reservas de reavaliação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
59 - Resultados transitados	2 155 383,80 €	2 111 699,22 €	43 684,58 €	2,07%
88 - Resultado líquido do exercício	71 193,83 €	43 684,58 €	27 509,25 €	62,97%
Total do Fundo Patrimonial	3 300 603,45 €	3 229 409,62 €	71 193,83 €	2,20%
Passivo				
29 - Provisões para riscos e encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Dívidas a terceiros - Curto prazo				
221 - Fornecedores, c/c	5 090,82 €	0,00 €	5 090,82 €	100,00%
262 + 263+ 267 + 268 - Outros credores	146 733,10 €	146 996,31 €	-263,21 €	-0,18%
	151 823,92 €	146 996,31 €	4 827,61 €	3,28%
Acréscimos e diferimentos				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total do Passivo	151 823,92 €	146 996,31 €	4 827,61 €	3,28%
Total dos fundos próprios e do passivo	3 452 427,37 €	3 376 405,93 €	76 021,44 €	2,25%

Tabela 5-Balanço Passivo

5.3 Demonstração de resultados

O resultado líquido do exercício, 71 194 euros, apresenta um valor superior ao do ano anterior, 43 685 euros, pelo facto de não terem sido pagos todos os valores relativos ao programa equipamentos por falta de entrega de comprovativos por parte das entidades beneficiárias.

Demonstração de Resultados	2022	2021	Variação AL 2021-2022	Variação %
Custos e perdas				
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
62 - Fornecimentos e serviços externos	431 635,41 €	774 297,45 €	-342 662,04 €	-44,25%
Custos com o pessoal	2 004 228,25 €	2 017 461,63 €	-13 233,38 €	-0,66%
63 - Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	13 634,68 €	159 230,11 €	-145 595,43 €	-91,44%
66 - Amortizações do exercício	244 963,34 €	83 620,90 €	161 342,44 €	192,95%
67 - Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
65 - Outros custos e perdas operacionais	9 170,98 €	2 407,55 €	6 763,43 €	280,93%
(A)	2 703 632,66 €	3 037 017,64 €	-333 384,98 €	-10,98%
68 - Custos e perdas financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
(C)	2 703 632,66 €	3 037 017,64 €	-333 384,98 €	-10,98%
69 - Custos e perdas extraordinários	868 672,43 €	1 122 442,27 €	-253 769,84 €	-22,61%
(E)	3 572 305,09 €	4 159 459,91 €	-587 154,82 €	-14,12%
88 - Resultado líquido do exercício	71 193,83 €	43 684,58 €	27 509,25 €	62,97%
Total	3 643 498,92 €	4 203 144,49 €	-559 645,57 €	-13,31%
Proveitos e ganhos				
74 - Transferências e subsídios correntes obtidos	2 464 100,12 €	2 846 615,26 €	-382 515,14 €	-13,44%
(B)	2 464 100,12 €	2 846 615,26 €	-382 515,14 €	-13,44%
78 - Proveitos e ganhos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
(D)	2 464 100,12 €	2 846 615,26 €	-382 515,14 €	-13,44%
79 - Proveitos e ganhos extraordinários	1 179 398,80 €	1 356 529,23 €	-177 130,43 €	-13,06%
(F)	3 643 498,92 €	4 203 144,49 €	-559 645,57 €	-13,31%
Resumo				
Resultados operacionais (B)-(A)	-239 532,54 €	-190 402,38 €	-49 130,16 €	25,80%
Resultados financeiros (D-B)-(C-A)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Resultados correntes (D)-(C)	-239 532,54 €	-190 402,38 €	-49 130,16 €	25,80%
Resultado líquido do exercício (F)-(E)	71 193,83 €	43 684,58 €	27 509,25 €	62,97%

Tabela 6-Demonstração de Resultados

5.4 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (8.2)

8.1.5 — Recursos Humanos: efetivos a 31.12.2022

DIRIGENTES SUPERIORES			
Carreira/Categoria	N.º de Efetivos	Situação Jurídica Profissional	
		CTFP	Nomeação CS
Diretor-Geral	1	-	1
Subdiretor-Geral	2	-	2
SUBTOTAL	3	-	3
DIRIGENTES INTERMÉDIOS			
Diretor de Serviços	4	-	4
Chefe de Divisão	5	-	5
SUBTOTAL	9	-	9
CARREIRAS GERAIS E CARREIRAS NÃO REVISTAS			
Técnico Superior	27	33	-
Assistente Técnico	11	10	-
Informático	4	4	-
Assistente Operacional	4	4	-
Motorista (Pertencente ao Mapa de Pessoal da GNR)	1	-	-
SUBTOTAL	47	46	-
TOTAL DE EFETIVOS	59	46	12

Tabela 7-Número de efetivos

8.1.7 Reconciliações bancárias

A DGAL detém, a 31 de dezembro de 2022 a titularidade de 5 contas bancárias junto do balcão da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

As contas com os IBAN n.º PT50078100330033000509966 e PT50078100330033000509869, são as contas utilizadas para os pedidos de libertação de créditos, onde são efetuados todos os pagamentos relativos às despesas de funcionamento e investimento da DGAL.

A conta com o IBAN n.º PT50078101120112001203525 refere-se ao suporte da execução em tesouraria do orçamento da DGAL integrado no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, sendo utilizada como conta de passagem para a arrecadação de receita própria, fundo de maneiio e pagamentos por operação de tesouraria de penhoras e restantes execuções fiscais das autarquias locais, sendo utilizada para transações de ambos os orçamentos – DGAL e TAL. O saldo contabilístico refere-se à constituição do Fundo de Viagens e ao Fundo de maneiio da DGAL.

A conta com o IBAN n.º PT50078101120112001357852, é utilizada para os reembolsos e/ou regularizações a efetuar no âmbito dos projetos comunitários a que a DGAL se tem candidatado ao longo de vários anos.

Por fim, a conta com o IBAN n.º PT5007810112000000683242, foi transferido o acesso da SGPCM para a DGAL no final de 2018, tendo no final de 2017 saldo nulo. Durante o ano de 2018, foram efetuados alguns movimentos nesta conta, porém a DGAL não tinha acesso a esta conta, pelo que não se tem conhecimento que movimentos foram efetuados, tendo solicitado esclarecimentos ao IGCP e à SGPCM, até à data sem resposta, pelo que qualquer regularização será efetivada no ano de 2023. No quadro infra são apresentados os saldos bancários das contas tituladas pela DGAL cujas reconciliações se apresentam em anexo.

Instituição bancária			Saldo bancário	Saldo contabilístico
Banco	Número de conta	Designação	31/12/2022	31/12/2022
IGCP	PT50078100330033000509966	DGAL-Funcionamento	0,00 €	0,00 €
IGCP	PT50078100330033000509869	DGAL-Investimento	0,00 €	0,00 €
IGCP	PT5007810112000000683242	DGAL-receitas próprias	1 266,15 €	0,00 €
IGCP	PT50078101120112001357852	DGAL-POPH Tipologia	141 661,71 €	141 661,71 €
IGCP	PT50078101120112001203525	DGAL-pagamentos	139 226,03 €	5 800,00 €
Total ...			282 153,89 €	147 461,71 €

Tabela 8-Síntese das reconciliações bancárias

8.2.1 — Derrogações ao POCP

A identificação das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados mantém a ordem estabelecida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, detalhando as situações em que existe informação que justifique a sua divulgação, encontrando-se ordenada sobre as regras do referido normativo.

8.2.2 — Comparabilidade da informação financeira

As demonstrações financeiras, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram preparadas com base nos registos contabilísticos da eSPap, I.P., de acordo com o princípio do POCP, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, especialização dos exercícios, consistência, materialidade e da substância sobre a forma, e na base da continuidade das operações.

8.2.3 - Critérios valorimétricos

- I. Imobilizado corpóreo: Valor de aquisição.
- II. Imobilizado incorpóreo: Valor de aquisição.
- III. Amortizações: Método das quotas constantes, com utilização das taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, de 17/04/2000 (CIBE).

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações:

- o Foram efetuados os registos patrimoniais dos bens adquiridos durante o exercício económico, encontrando-se refletidos os registos patrimoniais de todos os bens que constam no programa informático, tendo sido efetuados os movimentos relativos a amortizações do exercício.

8.2.4 — Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa

Não Aplicável.

8.2.5 — Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício de 71 194 euros, será transferido, no exercício de 2023 para resultados transitados.

Todas as restantes notas não mencionadas, não são aplicáveis.

5.5 Fiabilidade dos Sistemas de Informação

A plataforma de sistemas de informação e comunicação desta Direção, assentes na nova infraestrutura tecnológica, respondem de forma eficiente aos novos desafios a curto e médio prazo, através de serviços informáticos, sistemas de informação, aplicações e conteúdos *online* via Internet e aplicações internas de *BackOffice*. A informação é acedida por utilizadores internos e externos, nomeadamente: governo, municípios, freguesias, organismos da administração central (DGO, IGF, etc.), local e público em geral, assegurando a interoperabilidade necessária de vários tipos de informação com conteúdos de elevado interesse para a gestão e acompanhamento dos processos de negócio desta Direção, disponibilizado a informação em tempo útil de forma centralizada e *online* via Internet, conseguindo assim a desmaterialização dos fluxos de informação entre DGAL e entidades externas.

A integração de vários processos num sistema de informação com os instrumentos necessários para as áreas de gestão financeira, patrimonial, administrativa e outros tem sido uma estratégia conseguida ao longo destes anos com o objetivo de por fim à desarticulação e desintegração de algumas aplicações ainda em uso nesta Direção. Procura-se assim, garantir a eficiência e a qualidade necessária no acompanhamento dos vários processos com que a DGAL se articula, prevendo-se a curto prazo, melhorias significativas de funcionalidade, desempenho, acessibilidade, disponibilidade e aumento na capacidade de resposta dos serviços prestados.

5.5.1 Os Atuais Sistemas de Informação Utilizados na DGAL

Os atuais sistemas de informação utilizados na DGAL respondem às necessidades das várias áreas de forma adequada através da informação centralizada disponível nas várias bases de dados instaladas nesta Direção, garantindo os seguintes pontos:

- Acesso à informação é efetuado pelos utilizadores (internos/externos) devidamente credenciados inseridos em perfis aplicativos com acesso às várias áreas, tendo sido reforçado a segurança de autenticação de utilizadores e transações de dados;
- Dado o elevado número de utilizadores com acesso aos tipos de informação, a fiabilidade e robustez, é garantida através da disponibilidade total, em termos do acesso e da gestão da informação armazenada nas bases de dados;

5.5.2 Sistemas aplicativos disponíveis:

- SISAL (Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local): sistema de recolha de informação das entidades pertencentes ao subsetor da administração local, exigida nos termos do novo sistema contabilístico (SNC-AP).
- SIIAL (Sistema Integrado de Informação da Administração Local) /Informação Financeira: sistema central de recolha e validação da informação financeira e não financeira das autarquias, com gestão partilhada, que beneficia as entidades da administração local autárquica e da administração do Estado e os particulares.
- PEPAL: sistema de gestão do programa de estágios profissionais da administração local. Sistema que engloba todas as funcionalidades de gestão do ciclo de vida dos estágios ao abrigo do programa, desde o registo dos avisos de oferta, até à avaliação final.
- Gestão de Transferências: gestão das transferências para as Autarquias Locais e outras entidades financiadas pela DGAL.
- PE: gestão de candidaturas e projetos no âmbito Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva.

- CTF: gestão no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira com os municípios, freguesias e respetivas associações.
- Eleitos Locais: suporte às Remunerações dos Eleitos Locais das Freguesias, através da recolha de informação pertinente para o cálculo da remuneração mensal de cada um dos eleitos.
- BI: *Business Intelligence* das áreas de negócio desta Direção, disponibiliza aos utilizadores o acesso à informação com base em dados residentes em diferentes bases de dados em tempo real, através da criação rápida de vários cenários em relatórios de fácil compreensão com vários níveis de detalhe das áreas de negócio.
- Gestão Documental: gestão de documentação relativa ao expediente interno e externo da DGAL. O processo de gestão documental é efetuado através de um sistema instalado, com fluxos e processos completamente desmaterializados, permitindo um encaminhamento eficaz para os vários departamentos.
- SiGE: sistema de gestão de entidades. Gestão centralizada de entidades DGAL (municípios, freguesias, associações de municípios, serviços municipalizados, etc.) transversais a várias aplicações da DGAL. Possibilitando ainda a operação e monitorização de utilizadores, perfis, privilégios, grupos e aplicações informáticas da DGAL.

- SI RJUE: O sistema de informação designado por SIRJUE, disponível via Portal Autárquico, permite a tramitação desmaterializada das consultas às entidades externas aos municípios, da Administração Central, direta e indireta, nos procedimentos consagrados no regime jurídico da urbanização e da edificação.
- Portal Autárquico: *Web site*, visa contribuir para um melhor relacionamento entre a Administração Pública Local Autárquica e Central do Estado, assim como possibilitar uma fácil partilha da informação a todos os interessados, públicos e privados.

A infraestrutura tecnológica através dos seus componentes cumpre os seguintes pontos:

- Corresponde ao desempenho necessário, permite uma gestão eficaz, é escalável, garante alta disponibilidade, tem padrões de segurança reconhecidos internacionalmente;
- Permite mecanismos de autenticação e certificação;
- Expansibilidade - suporta a expansão do sistema proposto, sem alterações profundas na arquitetura de base;
- Alta capacidade de armazenamento em *Storage* centralizada com alta disponibilidade;
- Sistemas de *backups* para reposição de sistemas operativos e de base de dados.

Lisboa, 28 de abril de 2023

O Subdiretor-Geral

Luís Antunes